



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 068/2023

SÚMULA: Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, no Comitê Local de Técnicos para gerir o Programa Família Paranaense.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, no Comitê Local de Técnicos para gerir o Programa Família Paranaense. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados:

- Geanni Guerreiro Kamitami – Assistente Social da Proteção Social Especial.
- Jaqueline Carlos Cortonezi - Psicóloga da Proteção Social Especial.
- Natalia Aparecida da Silva – Assistente Social da Proteção Social Básica.
- Marina Hernandez da Silva Aguiar - Psicóloga da Secretaria de Assistência Social
- Lucineia dos Santos Floes – Coordenadora do CRAS.
- Bruna Fernandes Rodrigues de Almeida – Psicóloga da Secretaria de Educação.
- Luciane Cristina Gibin de Oliveira Yamamoto – Assistente Social da Educação.
- Pablo Ferreira dos Santos– Agente Comunitário de Saúde – ACS.
- Zacarias da Silva Nascimento Neto – Agente Comunitário de Saúde – ACS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Decreto 023/2023.

Mirador, 25 de agosto de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

Prefeito Municipal